



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó

PORTARIA N. 04/2020 – GJ

**A DOUTORA FABÍOLA DUNCKA GEISER, JUÍZA DE DIREITO
DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pela Unidade, a fim de buscar maior efetividade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a designação de servidores do Poder Judiciário e voluntários para atuar como conciliadores e mediadores tem sido decisiva para assegurar a efetividade e celeridade processual;

CONSIDERANDO a disseminação da COVID-19 (coronavírus) e a adoção de medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença no âmbito do Poder Judiciário Catarinense; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 314, de 20/04/2020, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6, de 17/04/2020, e da Orientação n. 12, de 15/04/2020, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como conciliadores e mediadores do Juízo, os servidores Gustavo Becker Menegatti, Patricia de Carvalho Paulo Tiemann e George Ivan Maas, os assessores jurídicos Tiago David Depiné e Janete Paternolli, os estagiários Lucas Gabriel Tiegs Dürcksen e Gabriele Louise Maiola e as voluntárias Vanessa Grazielle Maas e Uliana Helena Mengarda.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, à Secretaria do Foro, ao Ministério Público, à Subseção da OAB/SC de Timbó e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Timbó/SC, 26 de maio de 2020